

PORTARIA Nº 053/2003

**FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eleusa Maria Freitas Beraldo**, nomeada nos termos do Decreto nº 1027, de 8 de setembro de 2003, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir do dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2003.

Art. 2º - A critério da Administração a servidora pública poderá ser designada para desenvolver suas funções em qualquer órgão Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro (9) de 2003.

ROQUE DIAS RIBEIRO

- Prefeito Municipal -